

A large green arrow graphic points from the left edge of the page towards the title. The arrow is solid green and has a simple, bold shape.

PROGRAMA DE GARANTIA BETTER COTTON MODELO DE MELHORIA CONTÍNUA PARA GRANDES PRODUTORES

APLICÁVEL A PARTIR DA COLHEITA DE 2014

ORIENTAÇÃO	<i>A Escala de Desempenho Better Cotton para Grandes Produtores inclui, como Requisitos Mínimos, o seguinte (em Critérios de Gestão): “Plano de Melhoria Contínua, disponível no âmbito do agricultor e revisto por este anualmente”. Este documento apoia os Grandes Produtores na preparação do seu plano para cada um dos Critérios BCI.</i>
-------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Critérios de Produção BCI	Conteúdo do Plano de Melhoria Contínua
<p>1.1 Adoção de um programa de Manejo Integrado de Pragas que inclui os seguintes princípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) cultivo de uma lavoura saudável, e ii) prevenção do aumento das populações de pragas, e da difusão de doenças, iii) preservação e aprimoramento das populações de organismos benéficos, e iv) observações de campo regulares da saúde da lavoura, principais pragas e insetos benéficos, e v) manejo de resistência. 	<p>O agricultor tem um plano com tempo determinado e adaptado ao local, baseado na análise do agroecossistema que fornece as práticas específicas para implementar os 5 princípios do MIP.</p>
<p>1.2 Utilização apenas de defensivos que são: (i) registrados no país para uso na cultura em tratamento e (ii) rotulados corretamente na língua nacional.</p>	<p>Realiza-se o planejamento para o uso de defensivos alternativos em vez de quaisquer defensivos não registrados ou rotulados erroneamente que possam ter sido usados. Informações sobre os defensivos alternativos disponíveis legalmente e sobre os métodos alternativos.</p>
<p>1.3 Os defensivos apresentados nos Anexos A ou B da Convenção de Estocolmo não são utilizados.</p>	<p>Realiza-se o planejamento para o uso de defensivos alternativos em vez de quaisquer defensivos apresentados na Convenção de Estocolmo que possam ter sido usados. Informações sobre os defensivos alternativos disponíveis legalmente e sobre os métodos alternativos.</p> <p>Para uma lista dos defensivos apresentados na Convenção de Estocolmo consulte:</p> <p>http://www.pops.int/documents/convtext/convtext_en.pdf</p>
<p>1.4 Os defensivos são preparados e aplicados por pessoas:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) saudáveis; (ii) capacitadas e habilitadas para a aplicação de defensivos, (iii) maiores de 18 anos, e (iv) que não estejam grávidas nem a amamentar. 	<p>Identificam-se as circunstâncias em que os defensivos não podem ser aplicados de acordo com o Critério e incluem-se detalhes sobre como o agricultor irá garantir que as pessoas debilitadas, sem capacitação, menores de 18 anos, grávidas ou mulheres em período de amamentação não preparam nem aplicam defensivos, fazendo uma referência específica àqueles a quem lhes é permitido proceder à preparação e pulverização de defensivos. Os agricultores têm um sistema de documentação de tarefas e idade dos trabalhadores.</p>

Critérios de Produção BCI	Conteúdo do Plano de Melhoria Contínua
<p>1.5 A utilização de defensivos em qualquer das seguintes categorias: (i) defensivos perigosos das Classes 1a e 1b da lista da OMS, (ii) defensivos apresentados no Anexo III da Convenção de Roterdão</p> <p>é gradualmente eliminada, sendo o prazo determinado pela disponibilidade de melhores alternativas e pela capacidade de gestão de risco adequada.</p>	<p>Se estiverem a ser usados defensivos apresentados neste critério, detalhes sobre como usar os defensivos e métodos alternativos. É colocado em prática um plano de eliminação com prazos bem definidos.</p> <p>Convenção de Roterdão:</p> <p>http://www.pic.int/TheConvention/Overview/TextoftheConvention/tabid/1048/language/en-US/Default.aspx</p> <p>Classe 1 da OMS:</p> <p>http://www.who.int/ipcs/publications/pesticides_hazard_2009.pdf</p>
<p>1.6 Os defensivos são sempre preparados e aplicados por pessoas que utilizam de forma correta os equipamentos de segurança e proteção adequados.</p>	<p>Detalhes sobre como usar equipamentos de segurança e proteção adequados ao preparar e aplicar defensivos, por ex.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • uso de EPI adequado, de acordo com o defensivo a ser utilizado e os requisitos do rótulo do mesmo. • são seguidas as instruções do rótulo • limpeza e manutenção adequadas de EPI • uso de métodos de preparação e aplicação adequados • os aplicadores têm acesso a instalações adequadas para se lavarem após o manuseio/aplicação de defensivos.
<p>1.7 Os equipamentos e embalagens para aplicação de defensivos são armazenados, manuseados e limpos, a fim de evitar danos ambientais ou exposição humana.</p>	<p>Detalhes sobre o desenvolvimento de instalações / técnicas apropriadas para o armazenamento, manuseio e limpeza. O plano inclui ações específicas a serem realizadas para armazenamento, manuseio e limpeza em segurança, e os prazos de implementação das mesmas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os defensivos devem ser armazenados e transportados de forma segura nas suas embalagens de transporte originais e mantidos em áreas seguras designadas e fora do alcance das crianças. • As embalagens de defensivos não devem ser reutilizadas para quaisquer fins. • As embalagens de defensivos vazias devem ser armazenadas, rotuladas e manuseadas de forma adequada e segura até que sejam recolhidas /descartadas. • Os derramamentos não devem infiltrar-se nos fornecimentos de água. <p>O plano inclui também informação sobre como manter atualizados os manifestos de defensivos armazenados e movimentos nas reservas. A área de armazenagem deve ser segura, estar devidamente localizada e sinalizada, de acordo com os requisitos legais / regulamentares. Deve ser usada uma área dedicada para a preparação de defensivos / limpeza dos equipamentos e embalagens, e esta deve estar devidamente localizada e equipada para o controlo de derramamentos (para fora dos cursos de água / outras áreas sensíveis, materiais absorventes, equipamento de limpeza à disposição). Deve haver acesso a água corrente e um <i>kit</i> de primeiros socorros adequado. Deve ser estabelecido um plano de emergência básico que apresenta, de forma detalha, uma resposta aos derramamentos/vazamentos/envenenamento.</p>

Critérios de Produção BCI	Conteúdo do Plano de Melhoria Contínua
<p>1.8 Os defensivos são aplicados em condições climáticas adequadas, de acordo com as instruções no rótulo e/ou do fabricante, com equipamento apropriado e em bom estado.</p>	<p>Detalhes sobre como as aplicações de defensivos devem ser realizadas, tendo em conta a necessidade de aplicá-los em condições climáticas adequadas, de acordo com as instruções no rótulo e usando equipamento apropriado e em bom estado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • As aplicações devem ser efetuadas tendo em conta os efeitos potenciais nas áreas de entorno. • Devem ser cumpridos os intervalos de segurança. • Os equipamentos devem apenas ser usados se estiverem em boas condições. • As condições climáticas devem ser monitoradas (e mantidos registos) antes de aplicar os defensivos e durante a aplicação dos mesmos. • Devem ser mantidos registos e respeitados os parâmetros de paragem/avanço.
<p>1.9 As embalagens usadas de defensivos são recolhidas por um programa de reciclagem ou descartadas de modo seguro.</p>	<p>Detalhes sobre como devem ser realizados o armazenamento/descarte/reciclagem das embalagens de defensivos de forma segura, incluindo prazos.</p>
<p>2.1 Algodão de sequeiro: adoção de boas práticas de manejo da água que otimizem o uso da mesma.</p>	<p>Serão implementados detalhes sobre as práticas de manejo para captar a água da chuva / armazenar e conservar a humidade no solo . Para as lavouras alimentadas pela água da chuva, a otimização da utilização da água significa garantir que a água das chuvas sobre a propriedade é captada e usada na cultura. A utilização de culturas de cobertura, através da adoção de um sistema de plantio conservador, manutenção do restolho da cultura sempre que possível, diminuição da velocidade com que a água escoar pela propriedade (o que ajudará também a controlar a erosão), e culturas oportunas, são exemplos de formas de otimização do uso da água.</p>
<p>2.1 Irrigadas: adoção de boas práticas de manejo da água que otimizem o uso da mesma.</p>	<p>Detalhes sobre como o sistema de irrigação deve ser manejado e monitorado, incluindo o programa de irrigação agendado (como o período de irrigação deve ser determinado para otimizar o uso da água). No caso de sistemas pressurizados, o seu agendamento e programa de manutenção. Para lavouras irrigadas, a otimização do uso da água requer a consideração de uma série de questões, às quais nos referimos acima, em relação à cotonicultura sequeira, assim como a consideração de todos os estágios de movimento da água, da sua extração inicial à sua aplicação e utilização na cultura e à reciclagem de qualquer água que escoe da cultura. Assim, a otimização do uso da água inclui uma boa gestão dos sistemas de fornecimento e armazenagem, assim como da irrigação da cultura em si.</p> <p>A irrigação deve estar de acordo com a necessidade da cultura e devem ser utilizadas ferramentas adequadas de monitoramento da humidade do solo. O sistema de irrigação pressurizada deve ser mantido regularmente, assim como os registos dos períodos de irrigação (data de irrigação) e a água aplicada em cada campo.</p>

Critérios de Produção BCI	Conteúdo do Plano de Melhoria Contínua
2.2 Adoção de práticas de manejo da água para garantir que a extração da mesma não causa efeitos adversos no lençol freático ou corpos de água.	Identificam-se potenciais impactos. Implementam-se detalhes sobre as práticas de manejo para minimização dos efeitos adversos em águas subterrâneas ou corpos de água. Serão monitorados os detalhes sobre os impactos da extração de água subterrânea. Deve ser mantido um registo do volume de água extraída.
3.1 Adoção de boas práticas de manejo a fim de manter ou incrementar a estrutura e fertilidade do solo.	São identificados os problemas de estrutura do solo. Serão implementados detalhes sobre as práticas de manejo para manter e incrementar a estrutura do solo e para aumentar o conteúdo de matéria orgânica no solo (isto é, plantio zero, culturas de cobertura, manutenção de resíduos de cultivo e uso de rotações de cultura/legumes, escolha de equipamentos de cultura mecanizada etc.). Os problemas estruturais do solo identificados devem ser tratados através de práticas de manejo adequadas.
3.2 Os nutrientes são aplicados conforme a necessidade do solo e da cultura. A época, modo de aplicação e dosagem aplicada são otimizadas.	Detalhes sobre como é efetuado o monitoramento da cultura e do solo para determinar os tipos de aplicações de nutrientes, taxas e períodos; <ul style="list-style-type: none"> • Os nutrientes devem ser aplicados conforme a necessidade identificada do solo e das plantações. A aplicação deve ser adequada ao tipo de nutriente a ser aplicado e aos estágios de crescimento da cultura. Detalhes sobre o uso de provisão de nutrientes tendo em conta os testes das folhas / solo e a disponibilidade dos nutrientes de culturas anteriores (remoção / fixação de nutrientes) e aplicações de fertilizantes (ou seja, o histórico do campo). A provisão de nutrientes deve ser usada para informar as suas aplicações e monitorar as tendências de nutrição de longo prazo.
3.3 Adoção de práticas de manejo que minimizem a erosão, para que seja minimizada a movimentação do solo e sejam protegidos e os cursos de água, as fontes de água potável e outros corpos de água contra o escoamento de superfície.	Detalhes sobre as práticas de manejo a serem adotadas que irão ajudar a controlar os fluxos de água e erosão, e para reparar quaisquer problemas graves de erosão existente (sulcos). Deve ser efetuado um monitoramento regular das áreas em risco de erosão e daquelas com problemas existentes de erosão. As áreas com sinais visíveis de erosão devem ser geridas de forma ativa através de práticas de controlo adequadas.

Critérios de Produção BCI	Conteúdo do Plano de Melhoria Contínua
4.1 Adoção de práticas que aumentem a biodiversidade na propriedade ou nas áreas adjacentes.	<p>Detalhes das práticas a serem implementadas para aumentar a biodiversidade na propriedade e nas áreas adjacentes e para controlar as espécies invasoras. De modo a diminuir o impacto na biodiversidade, os cotonicultores podem conservar e restaurar as áreas de habitat natural nas suas propriedades. A proteção da terra ribeirinha, em redor dos corpos de água, é particularmente importante, pois, frequentemente, é a parte mais fértil e produtiva do terreno. É importante proteger esta área do escoamento de superfície da propriedade e não eliminar a vegetação da mesma. A remoção da vegetação ribeirinha pode levar à destabilização das margens do rio ou riacho e ao aumento da erosão. As práticas de manejo adotadas para ajudar a satisfazer outros Critérios, como o MIP, a escolha de defensivos (utilizando uma opção de menor interferência), a fertilidade do solo e o controlo de erosão, contribuirão para a melhoria da biodiversidade tanto na propriedade quanto fora dela. Poderão haver oportunidades para proporcionar ou melhorar a biodiversidade fora da propriedade através da colaboração com o produtor local/nacional e estas deverão ser exploradas.</p>
4.2 Utilização e conversão de terras para a cotonicultura em conformidade com a legislação nacional no que respeita ao uso de terras agrícolas.	<p>Detalhes dos requisitos legais para garantir que o uso da terra e qualquer conversão planeada está em conformidade com a legislação nacional. Como garantir que se toma conhecimento de quaisquer alterações na legislação e que tais alterações são incorporadas no plano, de modo a respeitar a legislação nacional. O algodão deve apenas ser cultivado em terra convertida e usada legalmente.</p>
5.1 Adoção de práticas de manejo que maximizem a qualidade da fibra.	<p>Detalhes das práticas de manejo identificadas para maximizar a qualidade da fibra (<i>como seleção de variedades, data de plantio e de colheita, água, ervas daninhas e manejo de nutrientes</i>). Devem ser plantadas variedades adequadas para a região no período de plantio recomendado.</p>
5.2 O algodão em caroço é colhido, manejado e armazenado de modo a minimizar impurezas, danos e contaminações.	<p>São identificadas as operações que colocam o algodão em caroço em risco de contaminação. Detalhes das práticas para colheita, armazenagem e transporte do algodão em caroço a fim de evitar a contaminação, incluindo procedimentos por escrito para o programa de manejo de maquinaria (ex. protocolos para a montagem, manutenção e higiene das mesmas), focados na minimização da contaminação. O algodão deve ser:</p> <ul style="list-style-type: none"> • colhido, através de práticas de manejo adequadas, especialmente no que diz respeito ao uso de sacos de colheita não contaminantes, • armazenado, utilizando práticas de manejo apropriadas, especialmente no que diz respeito ao uso de áreas de armazenagem limpas e à segregação de acordo com a qualidade; • transportado de forma a evitar a contaminação • segue-se o programa de manejo da maquinaria

Critérios de Produção BCI	Conteúdo do Plano de Melhoria Contínua
6.1 Os pequenos agricultores (incluindo arrendatários, meeiros e outras categorias) têm o direito, numa base voluntária, de estabelecer e desenvolver organizações que representem os seus interesses.	Detalhes sobre como garantir que os pequenos agricultores (incluindo arrendatários, meeiros e outras categorias) podem estabelecer e desenvolver ou associar-se a organizações que representem os seus interesses.
6.2 Proporcionar o acesso à água potável e água para limpeza.	Detalhes sobre como fornecer água potável e para limpeza de forma adequada, dentro de um prazo definido. As instalações com água potável e para limpeza devem ser colocadas razoavelmente próximas do local de trabalho e estar ao alcance de todos.
6.3 Não há trabalho infantil, de acordo com a Convenção 138 da OIT (consulte a Convenção OIT 138)	<p>São identificadas situações em que existe ou possa existir o uso de trabalho infantil.</p> <p>Detalhes sobre como prevenir, de forma proativa, que as crianças abaixo da idade mínima nacional trabalhem na propriedade rural, incluindo um procedimento de verificação da idade dos trabalhadores e/ou a requisição de documentação comprovativa da idade como condição para obter emprego, e manter um registo da documentação.</p> <p>Detalhes sobre como se irá proceder à remoção do trabalho infantil existente de forma adequada (as ações corretivas evitam danos às crianças e às suas famílias; as crianças são transferidas para a educação, a renda da família é compensada pela contratação dos pais das crianças trabalhadoras ou por outros meios) e um prazo de conclusão definido.</p>
6.4 Para trabalhos perigosos, a idade mínima é 18 anos.	São identificadas, de acordo com a legislação nacional, as atividades do ciclo de cultivo do algodão consideradas como trabalho perigoso. Detalhes sobre como os menores de 18 anos não executarão trabalhos perigosos (qualquer trabalho que possa prejudicar a saúde física, mental ou moral da criança, assim como a sua segurança e comportamento), com referência específica àqueles a quem lhes é permitido proceder à preparação e pulverização de defensivos. Deve ser aplicado um procedimento de documentação de tarefas e idade dos trabalhadores.
6.5 O emprego é escolhido livremente: não existe trabalho forçado ou obrigatório, incluindo mão-de-obra proveniente do tráfico de seres humanos ou trabalho forçado para o pagamento de dívidas (bonded labour).	Detalhes sobre como garantir que o emprego é escolhido livremente. Os trabalhadores devem ser empregados voluntariamente em condições que respeitem a legislação local. Os produtores não vincularão os trabalhadores ao emprego como uma condição para o cumprimento dos termos de uma dívida a terceiros ou ao produtor. Quaisquer adiantamentos de salário aos trabalhadores com o objetivo de assegurar o emprego devem ser livres de juros, de valor razoável, documentados e não devem contribuir para o trabalho forçado para o pagamento de dívidas (bonded labour). Os bilhetes de identidade, documentos de viagem ou quaisquer outros documentos legais, como escritura das terras ou hipoteca da casa devem estar na posse de ou sob o controlo dos trabalhadores. Os produtores não reterão quaisquer desses documentos ou restringirão o acesso dos trabalhadores aos mesmos, por quaisquer que sejam os motivos, incluindo de modo a garantir que os mesmos continuam empregados na propriedade rural.

Critérios de Produção BCI	Conteúdo do Plano de Melhoria Contínua
6.6 Não há práticas de discriminação (distinção, exclusão ou preferência) que rejeitem ou impeçam a igualdade de oportunidades, condições ou tratamento, com base em características individuais e associação ou participação de grupos.	São identificadas as formas mais comuns de discriminação e os grupos minoritários e majoritários. As formas de discriminação podem incluir mas não se limitam a salário baseado em género, alocação de trabalho baseada em etnia/casta/género, acesso a instalações e qualquer espécie de assédio, inclusive sexual. Detalhes sobre como melhorar a posição dos grupos desfavorecidos de forma adequada, com um prazo de conclusão definido.
6.7 Todos os trabalhadores e empregadores têm o direito de estabelecer e participar em organizações da sua própria escolha, podendo definir as suas constituições e regras, eleger os seus representantes e formular os seus programas.	Detalhes sobre como garantir que os empregadores não irão interferir nas questões relacionadas às organizações dos trabalhadores e irão respeitar todas as leis, regras e procedimentos que regem a liberdade de associação, de acordo com as convenções da OIT. Se nenhuma organização reconhecida e ativa puder trabalhar na área, recomenda-se que os empregadores incentivem os seus trabalhadores a eleger democraticamente uma organização de trabalhadores que os represente e que possa negociar com o empregador para defender os seus direitos e interesses. Os empregadores devem reconhecer, na prática e por escrito, que todos os trabalhadores têm o direito de estabelecer e se associar a organizações da sua própria escolha sem autorização prévia.
6.8 Trabalhadores e empregadores têm o direito de negociar de forma coletiva.	Detalhes sobre como o empregador irá promover e facilitar o estabelecimento do acordo de negociação coletiva, se os trabalhadores e empregadores acordarem mutuamente em assim o fazer. Compromisso de reconhecimento, na prática e por escrito, do direito dos trabalhadores e empregadores negociarem coletivamente.
6.9 Os trabalhadores têm o direito de pertencer a um sindicato e a executar atividades sindicais legais sem nenhum medo de discriminação antissindical.	<p>Detalhes sobre como garantir que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os trabalhadores não estão sob qualquer pressão para se associar ou não a um comité / organização em particular. • Os trabalhadores não serão assediados ou discriminados caso optem por associar-se a uma organização da sua própria escolha. <p>Os empregadores devem evitar interferir com os direitos dos trabalhadores de pertencerem a um sindicato. Não devem ser tomadas ações disciplinares contra as atividades sindicais.</p>
6.10 Os empregadores devem conceder acesso e recursos razoáveis aos representantes dos trabalhadores.	Detalhes sobre como garantir acesso e instalações razoáveis aos representantes dos trabalhadores. Os empregadores devem fornecer, quando solicitado, instalações adequadas para as reuniões dos representantes com os trabalhadores e para os representantes desempenharem eficazmente as suas funções. Os empregadores devem permitir que os sindicatos que não tenham a sua sede na propriedade rural se reúnam e compartilhem informações com a força de trabalho à hora e locais acordados sem interferência.
6.11 Os trabalhadores recebem capacitação regular em saúde e segurança, adequada ao trabalho que desempenham.	Detalhes sobre como os empregadores irão fornecer capacitação em saúde e segurança aos trabalhadores, especificando o âmbito e a frequência da mesma.

Critérios de Produção BCI	Conteúdo do Plano de Melhoria Contínua
6.12 Os empregadores satisfazem os requisitos básicos dos seus empregados, conforme acima definido, além de proporcionarem um local limpo para as refeições e o acesso gratuito a cuidados de saúde adequados.	Detalhes sobre como os empregadores satisfazem os requisitos básicos dos trabalhadores. Os empregadores devem fornecer água potável, instalações sanitárias limpas, um local limpo para comer e acesso a cuidados de saúde adequados para os trabalhadores e os seus familiares imediatos. Os empregadores devem também garantir que os trabalhadores efetuam exames médicos regulares financiados pelo empregador. No caso dos trabalhadores que residem nas propriedades rurais, os empregadores devem garantir que o alojamento é adequado, seguro e não coloca em risco os trabalhadores e as famílias dos mesmos.
6.13 Os empregadores identificam os riscos do trabalho, informam os trabalhadores sobre as práticas de trabalho seguras e adotam medidas preventivas para minimizar os riscos no local de trabalho. Os empregadores mantêm um registo de todos os acidentes e doenças relacionados ao trabalho.	Detalhes sobre como proporcionar um ambiente de trabalho seguro aos trabalhadores. Como adotar e monitorar as medidas preventivas para minimizar os riscos no local de trabalho. Como garantir que as áreas, atividades e substâncias perigosas estão bem assinaladas. Como e quando informar os trabalhadores sobre as práticas de trabalho seguras. Como garantir que o registo de quaisquer acidentes e doenças relacionadas ao local de trabalho está completo e atualizado.
6.14 Os empregadores garantem a existência de medidas eficazes para contrair os acidentes e emergências, incluindo primeiros socorros e acesso a transporte adequado para as instalações médicas.	Detalhes sobre os procedimentos de primeiros socorros e como será realizado o transporte adequado para as instalações médicas, se necessário. As propriedades rurais devem dispor de material de primeiros socorros adequado e pessoal capacitado em primeiros socorros. Como chegar ao pessoal médico competente no caso de emergências.
6.15 Os trabalhadores assalariados são remunerados com, pelo menos, o equivalente ao salário mínimo nacional legal aplicável ou norma regional, aquele que for maior.	Detalhes sobre como o empregador garante que os assalariados são pagos de acordo com o critério, com um prazo definido. Detalhes sobre como será iniciado qualquer processo de negociação entre empregadores e representantes dos trabalhadores.
6.16 Quando os salários dos trabalhadores são pagos por produção, este valor permite que o trabalhador seja remunerado com o salário mínimo nacional aplicável ou norma regional (aquele que for maior) durante as jornadas de trabalho normais e sob as condições operacionais normais.	Detalhes sobre como o empregador garante que os trabalhadores remunerados com salário por produção são pagos de acordo com o critério, com um prazo definido. Detalhes sobre como será iniciado qualquer processo de negociação entre empregadores e representantes dos trabalhadores remunerados com salário por produção. Os trabalhadores assalariados por produção devem receber o preço negociado para este tipo de salário e este valor permite que o trabalhador seja remunerado com o salário mínimo nacional aplicável ou norma regional, aquele que for maior.
6.17 Os trabalhadores são pagos regularmente em dinheiro ou de outro modo que lhes seja conveniente.	Detalhes sobre como garantir que o pagamento é efetuado de forma regular e atempada e conforme previamente acordado com os trabalhadores. O pagamento efetuado em mercadorias deve ser voluntário e sempre devidamente documentado.
6.18 Observância do princípio de pagamento igual para trabalho do mesmo valor.	Detalhes sobre como garantir o pagamento igual para trabalho do mesmo valor. A remuneração para o trabalho executado deve ser documentada e assinada pelo recetor.
6.19 A anuência do trabalhador é obtida previamente no que respeita a todas as condições de trabalho.	Detalhes sobre como garantir que todos os trabalhadores estão cientes dos seus direitos e deveres, responsabilidades, salários, data de início, período de contratação e programa de trabalho. Os empregadores devem obter a anuência prévia do trabalhador para todas as condições de trabalho, através de contratos por escrito. Quando a legislação não requerer contratos por escrito, a anuência prévia do trabalhador, para todas as condições de trabalho, deve ser obtida verbalmente.

Critérios de Produção BCI	Conteúdo do Plano de Melhoria Contínua
6.20 Os trabalhadores são contratados ao abrigo de contratos de emprego juridicamente vinculativos (de preferência por escrito).	Detalhes sobre como garantir que os contratos de emprego juridicamente vinculativos são entregues aos trabalhadores. Todos os trabalhadores devem ter contratos por escrito, exceto quando a legislação nacional determinar que os contratos de emprego para os modos de trabalho relevantes (permanente, prazo determinado, sazonal) podem ser verbais.
6.21 Serão mantidos registos adequados de acordo com a legislação nacional, porém estes deverão ser suficientes para possibilitar o monitoramento em quaisquer circunstâncias.	Detalhes sobre como garantir que os registos de emprego corretos estão disponíveis na propriedade rural. Os registos devem ser mantidos de acordo com a legislação nacional. Os registos devem incluir, no mínimo <ul style="list-style-type: none"> • informações sobre os salários (incluindo a forma de pagamento), • data de nascimento (idade), • género • horários de trabalho (horas normais e extras) • data de admissão e período de contratação; e • número de trabalhadores permanentes/sazonais.
6.22 Os trabalhadores (sub-) contratados, sazonais ou temporários recebem benefícios e condições de emprego equivalentes às dos trabalhadores permanentes em relação aos seus períodos de emprego.	Detalhes sobre como o empregador fornece benefícios e condições de emprego equivalentes a todos os trabalhadores relativamente aos seus períodos de emprego, num prazo definido.
6.23 A jornada de trabalho está em conformidade com a legislação nacional ou acordos coletivos relevantes, aquele que mais favorecer o trabalhador.	Detalhes sobre como o empregador garante que há uma força de trabalho suficiente, para executar o trabalho em horas normais, com necessidade limitada de horas extras. Como será efetuado um acordo entre os trabalhadores e empregadores sobre as horas extras de trabalho.
6.24 As horas extras são voluntárias e remuneradas de acordo com a lei ou acordos coletivos aplicáveis.	Detalhes sobre como o empregador garante que há uma força de trabalho suficiente, para executar o trabalho em horas normais, com necessidade limitada de horas extras. Como será efetuado um acordo entre os trabalhadores e empregadores sobre as horas extras de trabalho.
6.25 Os empregadores não irão exercer nem tolerar a utilização de punição física, coerção física ou mental, assédio sexual ou de outra natureza, ou abuso físico e verbal de qualquer natureza.	Detalhes sobre como o empregador garante um tratamento básico aos trabalhadores. O local de trabalho deve estar livre de qualquer tipo de punição, coerção, assédio ou abuso.
6.26 Há um sistema e política claros e transparentes relativamente às medidas disciplinares e os mesmos são comunicados aos trabalhadores. O sistema inclui princípios de advertência justos e quaisquer ações disciplinares são proporcionais à conduta em questão.	Detalhes sobre como comunicar aos trabalhadores uma política clara e transparente relativamente às medidas disciplinares. A política deve proporcionar uma demonstração clara sobre o que constitui um comportamento aceitável no local de trabalho e estabelecer uma estrutura transparente e justa a ser seguida nos casos de alegações de mau comportamento. Os trabalhadores devem entender claramente quais os comportamentos que levam a ações disciplinares e quais serão estas ações. As ações disciplinares devem ter uma natureza progressiva (aviso verbal - aviso por escrito - notificação de rescisão). O empregador deve ter um mecanismo de apelação na propriedade rural, com o envolvimento de organizações locais de confiança. A imparcialidade e transparência nas práticas disciplinares são observadas pelo empregador de acordo com a legislação nacional e acordos coletivos.